



INFORMATIVO

Prorrogação dos Decretos da Prefeitura Municipal do Salvador

DECRETO Nº 32.378 de 04 de maio de 2020

Prorrogadas até 18 de maio de 2020, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

- Suspensão das atividades das Academias de Ginástica, Cinemas, Teatros e demais Casas de Espetáculo e Parques Infantil privados.
- Suspensão das atividades de classe da Rede Municipal de Educação e da Rede Privada de Ensino.
- Limitação de público em no máximo 50 (cinquenta) pessoas para eventos que causem aglomeração, ainda que previamente autorizados pelo Poder Público, desde que mantida a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas.
- Suspensão das atividades dos Shoppings Centers, Centros Comerciais e demais estabelecimentos correlatos.
- Suspensão do funcionamento dos Clubes Sociais, Recreativos e Esportivos.
- Interdição das Praias para uso pela população e proibição absoluta da realização de atividades de comércio nas praias do Município de Salvador.
- Suspensão das atividades do comércio de rua para estabelecimentos com mais de 200m² de área construída.



INFORMATIVO

Prorrogação dos Decretos da Prefeitura Municipal do Salvador

- Mantido as regras para funcionamento de Call Centers e empresas de telemarketing.
- Suspensão do funcionamento das casas de show e espetáculos de qualquer natureza, boates, danceterias, salões de dança, casas de festa e eventos,
- Suspensão do funcionamento de clínicas de estética e salões de beleza.
- Suspensão do funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, exceto para delivery e venda no balcão.
- Proibição de realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos ou quaisquer estabelecimentos particulares.
- Fechamento dos Mercados Municipais de Itapuã, de Cajazeiras, das Flores, do Bonfim e do Mercado Municipal Antônio Lima (Liberdade).
- Suspensão da exigência do pagamento da Zona Azul.
- Manutenção do horário especial de atendimento nos mercados e supermercados, das 7hrs às 9hrs, para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores.



INFORMATIVO

Prorrogação dos Decretos da Prefeitura Municipal do Salvador

- Mantida suspensão para:
 - Concessão de alvarás de reparos gerais, reparos simples, ampliação e reforma para imóveis já habitados;
 - Execução das obras e intervenções em imóveis residenciais e comerciais já habitados, com alvarás já concedidos;
 - Obras e intervenções em imóveis já habitados, residenciais e comerciais, que o Código de Obras dispensa o licenciamento.

Rangel & Pottes
ADVOGADOS ASSOCIADOS